



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU - SP PROCESSO SELETIVO - Nº 003/2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Arandu, estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 003/2011, destinado a elaboração de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas temporárias para os cargos de **PEB I, PEB II – Educação Física e PEB II – Educação Inglês** que integram o quadro de servidores municipais, para realização das provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site [www.dexter.net.br](http://www.dexter.net.br), acessando o **Cartão Informativo**, ou na **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arandu.

#### 1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

##### MANHÃ

Data: 15/01/2012

Horário de Apresentação: 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas

#### 2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Arandu, conforme segue:

*Local da Prova:* **101 – ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (PROFIC)**

*Endereço:* **Avenida Prefeito José Ferezim, nº 800 – Jardim Maria Sodrê – ARANDU/SP**

2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em data, horário e nos locais constantes dos itens acima;

2.3. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e hora pré-estabelecida;

2.4. Os candidatos deverão, acessar suas informações exclusivas através do **Cartão Informativo** disponível no site [www.dexter.net.br](http://www.dexter.net.br) ou através de **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arandu.

2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candidato do Processo.

#### 3. DOS TÍTULOS

3.1. Os candidatos interessados em concorrer à prova de títulos deverão entregar envelope lacrado ao fiscal de sua sala de prova, no final da mesma, mediante assinatura de listagem específica, conforme orientações constantes no capítulo VIII do Edital Normativo.

3.2. Os envelopes apresentados em desacordo com o especificado no item 8.3. do Edital Normativo **não** serão aceitos.

3.3. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO**

4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);

4.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);

4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópia reprográfica (xeróx) mesmo que autenticada;

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

#### **5. MATERIAL**

5.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta **preta** ou **azul**, lápis e borracha.

Arandu, 05 de janeiro de 2012.

**PAULO SÉRGIO GUERSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARANDU**

*REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:*

**DEXTER**  
Consultoria Educacional e Concursos Públicos